



[Digite texto] **CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO**

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



APROVADO

INDICAÇÃO Nº 003/2022. Recreio, 15 / 03 / 2022

Douglas F. Moreira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - M.

EXMO. SR.

Vereador Douglas Ferreira Moreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

RECREIO - MG.

No uso de minhas atribuições legais apresento esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, caso favorável, seja a mesma implementada nesta Câmara Municipal:

Que seja viabilizada pela Câmara Municipal de Recreio, na Semana do Consumidor cuja data é comemorada na dia 15 de março, prover palestras; mini-cursos; serviços de informações e manutenção; e mutirões, em parceria com o Procom Municipal e demais Procoms de outros municípios; OAB; Junta Comercial e demais setores que envolvem as relações de consumo.

J U S T I F I C A T I V A

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão dos Nobres Colegas em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município, uma vez que sou demandado constantemente pelos supra-interessados nos assuntos que envolvem relação de consumo.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meu agradecimento.

Recreio, 15 de Março de 2022.

José de Alencar Vieira Júnior

VEREADOR.